



Lei nº 854, de 04 outubro de 2019

Denomina Rua Chico Arrais a Rua II, situada no bairro Joaquina Maia Arrais (COHAB), que fica entre as ruas João Afonso de Carvalho e Miguel Arrais, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada Denomina Rua Chico Arrais a Rua II, situada no bairro Joaquina Maia Arrais (COHAB), que fica entre as ruas João Afonso de Carvalho e Miguel Arrais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pio IX(PI), 29 de outubro de 2019.

Regina Coeli Viana de Andrade e Silva
Prefeita Municipal de Pio IX(PI)